

1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

REGULAMENTO

1. DO REGULAMENTO TÉCNICO

Apresenta-se o Regulamento Técnico do 1º Torneio Leiteiro a Nível de Fazenda de Rio Vermelho.

2. DA ORGANIZAÇÃO E PATROCINADORES

Este concurso é uma realização da comissão técnica composta pelas seguintes instituições: **EMATER-MG, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Associação dos Produtores de Leite de Rio Vermelho.**

A comissão será presidida pela EMATER MG.

Composição da Comissão Organizadora	
EMATER-MG	Deliana Ribas Fonseca
EMATER-MG	Idelmar Pereira da Silva
EMATER-MG	João Paulo Teixeira Campos
EMATER-MG	José Aparecido Martins da Silva
EMATER-MG	Silvia Gabriela Rosa Pires
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Alexandre Augusto de Miranda
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Josiene Fernandes Barbosa Reis
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Sandro Batista Magalhães
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Pedro Ramon de Navarra Porto
Associação dos Produtores de Leite de Rio Vermelho	Cristiano Gonçalves de Miranda

3. OBJETIVO GERAL

O 1º Torneio Leiteiro a Nível de Fazenda visa despertar os produtores a desenvolverem tecnologias capazes de aumentar a produção leiteira com produtividade a baixo custo, para obtenção de maior rentabilidade e obtenção de produto com qualidade.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Despertar o interesse dos produtores pela exploração leiteira como atividade capaz de gerar renda, lucro e fortalecer a economia rural;
- 4.2. Avaliar os índices de desempenho dos animais de diferentes raças e graus de sangue, considerando sua capacidade de produção de leite;
- 4.3. Contribuir para a melhoria genética do rebanho, por meio da identificação e valorização dos animais com maior potencial produtivo;
- 4.4. Proporcionar aos produtores a oportunidade de divulgar a produção leiteira de suas

Realização:



Apoio:



1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

REGULAMENTO

vacas, dando visibilidade ao trabalho desenvolvido nas propriedades;

- 4.5. Incentivar a adoção do controle leiteiro como ferramenta de acompanhamento da produção, com foco na melhoria da qualidade do leite;
- 4.6. Promover o intercâmbio técnico e produtivo entre produtores, profissionais e demais envolvidos na cadeia leiteira, visando ao aperfeiçoamento das práticas utilizadas na atividade;
- 4.7. Valorizar os pequenos produtores da região, oferecendo acesso a informações, técnicas e alternativas que contribuam para maior eficiência produtiva.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. Serão considerados inscritos os produtores que assinarem o termo de ciência e concordância com as normas técnicas estabelecidas pelo regulamento (Anexo 1).
- 5.2. Poderão se inscrever e participar do **1º Torneio Leiteiro a Nível de Fazenda de Rio Vermelho** os produtores cuja propriedade esteja dentro dos limites territoriais do município de Rio Vermelho.
- 5.3. As inscrições deverão ser feitas na sede do **Escritório Local da EMATER** do município de Rio Vermelho no período de **10/06/2026 a 19/06/2026**, das **07:00 as 16:00**. O período de inscrições poderá ser prorrogado, a critério da comissão organizadora.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. O Concurso Leiteiro será realizado em nível municipal, sendo permitida a participação exclusiva de produtores cuja propriedade esteja dentro dos limites territoriais do município de Rio Vermelho de acordo com as categorias previstas neste regulamento.
- 6.2. O Concurso Leiteiro será organizado em 02 categorias de animais, sendo:
 - 6.2.1. Categoria 01 – Vaca;
 - 6.2.2. Categoria 02 – Novilha.
 - 6.2.2.1. Para participação na categoria Novilha, os animais inscritos deverão possuir a marcação “V3” referente ao ano de 2023, localizada no lado esquerdo da face, além de apresentarem características fenotípicas compatíveis com a categoria;
 - 6.2.2.2. A verificação da idade e das condições de enquadramento das novilhas concorrentes será de competência exclusiva da Comissão Organizadora, com o apoio do Médico Veterinário;

- 6.3. Os animais inscritos deverão apresentar boas condições externas de aparência, higiene

Realização:



Apoio:



1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

REGULAMENTO

e sanidade, estando livres de ectoparasitas e em condições adequadas para participação no concurso;

- 6.4. Os animais que participarão do Torneio Leiteiro deverão ser obrigatoriamente indicados pelo proprietário no ato da inscrição, com a devida identificação do animal e da respectiva categoria em que concorrerá.
- 6.5. A substituição do animal indicado somente poderá ocorrer mediante solicitação formal à Comissão Organizadora, devidamente justificada, desde que realizada em até 24 horas antes da data final estabelecida para o encerramento das inscrições. Após esse prazo, não será permitida a substituição do animal inscrito, salvo em situações excepcionais avaliadas e autorizadas pela Comissão Organizadora;
- 6.6. O concurso poderá ser realizado ainda que não haja o número mínimo de 03 concorrentes por categoria. Nessa hipótese, a premiação será limitada às colocações efetivamente possíveis, observada a quantidade de participantes inscritos. Caso haja apenas 01 animal inscrito em determinada categoria, não haverá disputa naquela categoria;
- 6.7. A participação de produtores de leite ou de queijo ocorrerá nas mesmas categorias previstas neste regulamento, visto que o foco principal deste concurso é a avaliação da produção dos animais pertencentes à respectiva unidade de produção familiar;
- 6.8. Cada participante poderá inscrever, no máximo, 01 animal por categoria, sendo permitida a participação com 01 vaca e 01 novilha, desde que atendidos os critérios estabelecidos para cada categoria;
- 6.9. Durante o concurso, serão acompanhadas 02 ordenhas por dia para fins de pesagem e aferição da produção leiteira. A ordenha poderá ser manual ou mecânica, conforme o manejo habitualmente adotado pelo produtor;
- 6.10. Nos casos em que for utilizada ocitocina, deverá ser mantida a mesma dosagem utilizada na primeira ordenha acompanhada, não sendo permitida qualquer alteração de dosagem ao longo do concurso.

7. DA EXECUÇÃO

- 7.1. O Concurso Leiteiro terá início às **5h30** do dia **01 de julho de 2026** e encerramento às **19h00** do dia **02 de julho de 2026**, totalizando **04 ordenhas** durante o período de realização;
- 7.2. Os horários previstos para as rodadas das ordenhas estão apresentados a seguir e poderá ser ajustado a depender da quantidade de inscritos no concurso. Caso ocorra, os inscritos serão devidamente informados.

Realização:



Apoio:



1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

REGULAMENTO

CRONOGRAMA DAS RODADAS DE PESAGEM DAS ORDENHAS					
01/07/2026 (QUARTA-FEIRA)			02/07/2026 (QUINTA-FEIRA)		
RODADA	ORDENHA	HORÁRIO DE INÍCIO	RODADA	ORDENHA	HORÁRIO DE INÍCIO
01	1ª ORDENHA	05:30	03	1ª ORDENHA	05:30
02	2ª ORDENHA	17:30	04	2ª ORDENHA	17:30

- 7.3. Não será realizado esgota. Para apuração do resultado final, será considerado o somatório de 03 ordenhas, desconsiderando-se a ordenha da rodada que apresentar o maior resultado durante o período do concurso;
- 7.4. A ordenha somente poderá ser realizada com a presença de, no mínimo, 02 fiscais nomeados pela Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação do participante;
- 7.5. Os fiscais deverão acompanhar todo o processo de ordenha, sendo permitida, também, a observação pelos produtores participantes do concurso, desde que não haja interferência no procedimento;
- 7.6. Os animais poderão ser ordenhados com ou sem bezerro, devendo o critério adotado na primeira ordenha ser mantido em todas as ordenhas subsequentes;
- 7.7. O Concurso adotará o regime de **02 (duas) ordenhas por dia**, que deverão ser realizadas nos horários definidos no cronograma oficial, a ser divulgado pela Comissão Organizadora após o encerramento das inscrições, observando-se, ainda, os horários previstos no Cronograma das Rodadas;
- 7.8. A ordem de realização das ordenhas deverá ser mantida ao longo de todo o concurso, sendo estabelecido o tempo máximo de 20 minutos para a ordenha de cada animal;
- 7.9. Durante a ordenha, será permitida apenas a presença dos fiscais, dos auxiliares responsáveis pela pesagem e anotações, dos proprietários dos animais e dos ordenhadores;
- 7.10. As ordenhas poderão ser realizadas de forma manual ou mecânica, desde que o método utilizado permita a pesagem individual da produção de cada animal;
- 7.11. Para fins de controle, serão utilizadas balanças e baldes previamente aferidos pelos fiscais;
- 7.12. Os dados de produção serão registrados em fichas próprias pelos fiscais, podendo ser conferidos pelo proprietário e/ou pelos ordenhadores;
- 7.13. A sistematização das fichas de controle será de responsabilidade da EMATER;
- 7.14. Qualquer perda do leite produzido, ainda que acidental, não poderá ser substituída ou

Realização:



Apoio:



1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

REGULAMENTO

compensada para fins de apuração do resultado;

7.15. A pesagem do leite será iniciada após o término da ordenha de cada animal e realizada na presença dos produtores/ordenhadores participantes;

7.16. A pesagem será realizada na propriedade dos produtores inscritos, conforme cronograma e organização definidos pela Comissão e que será divulgado após o término das inscrições.

8. DA DURAÇÃO

O Concurso Leiteiro terá duração de 02 dias, período no qual serão realizadas 04 ordenhas, conforme programação definida pela Comissão Organizadora.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. De acordo com as categorias previstas neste regulamento, serão classificados os animais que apresentarem maior produção de leite, em quantidade total, durante os dois dias de realização do concurso, observados os critérios de apuração estabelecidos pela Comissão Organizadora.

10. DAS PREMIAÇÕES

10.1. Receberão a premiação os produtores cujas vacas e/ou novilhas obtiverem a maior soma de produção de leite durante os dias de realização do concurso, sendo classificados, em cada categoria, o 1º, 2º e 3º lugares, conforme a quantidade total produzida após observado os critérios estabelecidos no regulamento e nos montantes apresentados a seguir:

	ESPECIFICAÇÃO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	PREMIO TOTAL
CATEGORIA 1	VACA	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
CATEGORIA 2	NOVILHA	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

10.2. Na hipótese de número inferior de concorrentes em determinada categoria, a premiação será concedida de acordo com a quantidade de participantes efetivamente classificados, observada a ordem de colocação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Ao efetuar a inscrição, o produtor declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento.

11.2. A constatação de qualquer tipo de fraude, irregularidade ou tentativa de manipulação durante a realização do concurso implicará na desclassificação imediata do produtor concorrente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.3. Será realizada solenidade de encerramento para divulgação dos resultados e entrega

Realização:



Apoio:



1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

REGULAMENTO

da premiação, em data, horário e local a serem definidos pela Comissão Organizadora.

- 11.4. O leite proveniente das ordenhas dos animais participantes será de propriedade do respectivo produtor concorrente, cabendo a ele a responsabilidade pela sua retirada e destinação adequada.
- 11.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora, 09 de Junho de 2026.

Realização:



Apoio:



1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

Anexo I – Termo de Ciência e Concordância

Eu, _____,

CPF _____, declaro para os devidos fins que ter ciência e estar de

acordo com o Regulamento do 1º Torneio Leiteiro a Nível de Fazenda de Rio Vermelho.

(Assinatura do produtor(a))

Rio Vermelho, _____ de _____ de 2026.

Realização:



Apoio:



1º TORNEIO LEITEIRO A NÍVEL DE FAZENDA DE RIO VERMELHO – MG

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DA PROPRIEDADE

Nome do produtor: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Comunidade: _____ Data da inscrição: _____

Nome da propriedade: _____

2. REBANHO DA PROPRIEDADE

Quantidade de animais em lactação: _____

Volume total de leite produzido por dia: _____

Média atual de produção do rebanho: _____

Grau de sangue dos animais:

Mestiço Girolando (1/2 sangue) Girolando (3/4 sangue) Outro: _____

3. CATEGORIA ANIMAL A PARTICIPAR DO CONCURSO

Categoria 1 - Vaca | Identificação do Animal: _____

Categoria 2 - Novilha | Identificação do Animal: _____

4. DECLARAÇÃO

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e afirmo estar ciente de que, qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2848/40) e desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados. Subscribo a presente ficha de inscrição, reconhecendo como verdadeiro o seu conteúdo.

Assinatura do produtor participante: _____

Realização:



Apoio:

